



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 01, de 04 de março de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 1321ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, por mais 90 dias, a partir da data de 30 de março de 2015.
- Aprovar por unanimidade a realização da Plenária Municipal de Saúde, na data de 31/03/2015.
- Formar Comissão para tratar da organização da Plenária Municipal de Saúde, composta pelos conselheiros: Célia Regina de Moura Silva, Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Francisco Luiz Menezes Silva e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como representantes dos usuários; Lívia Maria Castro Siqueira e Giulliano Araújo Spiandorim, como representantes dos trabalhadores; Daniel Thomé Catalan e Edivaldo Alves Trindade, como representantes da Administração.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS